

**PORTARIA Nº 268, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, publicado no DOU nº 86, de 7 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 206, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01415.001636/2018-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, no Comitê de Gestão do Programa de Integridade – CGPI na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO		
UNIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
I - Gabinete da Presidência – GAB	Marcos José Mantoan, matrícula SIAPE nº 1219174	Eneida Braga Rocha de Lemos, matrícula SIAPE nº 0224262
II - Comissão de Ética do Ibram – Ética	Priscila Rodrigues Borges, matrícula SIAPE nº 2060258	Thiago Mendes, matrícula SIAPE nº 2047917
III - Ouvidoria, Transparência Ativa e Acesso à Informação	Ana Carolina S. Paulo, matrícula SIAPE nº 1598303	Fernanda da Silva Febrônio, matrícula SIAPE nº 1930136
IV - Grupo de Trabalho de Processos Administrativos Disciplinares – GT/PAD	Adna de Abreu Rodrigues Teixeira - matrícula SIAPE nº 131469	Patrícia dos Santos - matrícula SIAPE nº 1670596
V - Auditoria Interna – AUDIN	Werner Neibert Bezerra, matrícula SIAPE nº 0102371	José Newton Burégio Junior, matrícula SIAPE nº 1812995
VI - Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/DPGI	Sônia Regina de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 451555	Janete Jane da Conceição, matrícula SIAPE nº 1230983
VII - Núcleo de Relações Institucionais – NRI/GAB	Marlon Duarte Barbosa, matrícula SIAPE nº 12197092	Patricia Fernandes, matrícula SIAPE nº 678310



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Mantoan, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Substituto(a)**, em 26/07/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333236** e o código CRC **7D91D719**.